



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2065/GR, de 1.º de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Pró-Reitor de Extensão, no período de 3 a 6 de dezembro de 2017, para participar de uma reunião no Instituto Federal do Tocantins-IFTO, sobre mobilidade acadêmica, em Palmas- TO.

Art. 2.º Designar a servidora **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO**, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR